

**ACTA N.º 14/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 14 DE JULHO DE 2006**

-----Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor ALBINO PEREIRA JANUÁRIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador Senhor Albino Pereira Januário.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 68/2006 - REQUERENTE** – Arlindo Anastácio Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução e alteração de uma moradia unifamiliar, sita em Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar dado que existe uma construção no local.-----

-----**PROC.º N.º 148/2005 – REQUERENTE** – António José Venda Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de uma Indústria de Tipo 4, sita em Casal da Nogueira, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 189/2005 – REQUERENTE** – Manuel Jorge Gomes, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à legalização de uma indústria de tipo 4, sita em Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 188/2006 – REQUERENTE** – Avelino Vieira Vicente, requer autorização para proceder a obras de restauração de um prédio urbano, sito em Tourões, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em seis de Abril de dois mil e seis.-----

-----Face ao parecer do Auto de Vistoria de dez de Maio de dois mil e seis, reconhece-se que a construção para poder ser mantida, necessita de intervenção ao nível da estrutura, pelo que a Câmara Municipal delibera a sua demolição no prazo de noventa dias. -----

-----**PROC.º N.º 171/2006 – REQUERENTE** – Manuela Maria Pereira Carvalho Jacquier, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente a alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita em Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado aprovar-----

-----**PROC.º N.º 149/2006 - REQUERENTE** – Arménio Manuel Ferreira, requer a aprovação de construção de um telheiro com 19,50m², a edificar em Calçada da Corredoura, freguesia de São João.-----

-----Face à declaração de impacto ambiental, para as variantes de Porto de Mós, que não as aprovou, a Câmara delibera não aceitar o parecer desfavorável do E.P. - Estradas de Portugal, E.P.E. e aprovar o pedido.-----

-----**PROC.º N.º 885/2005 – REQUERENTE** – Fundação Batalha de Aljubarrota, requer a aprovação da demolição de uma casa de habitação para futuro empreendimento da paisagem relacionada com a época de 1385, sita em São Jorge, Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer do Instituto Português Património Arquitectónico.-----

-----**PROC.º N.º 330/2006 – REQUERENTE** - Município de Porto de Mós, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de uma rotunda no cruzamento do Major, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado aprovar-----

-----**PROC.º N.º 282/2006 – REQUERENTE** – Acácio Antunes Cordeiro, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a edificar em Coucelada, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado consultar o Parque Natural das Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

-----**PROC.º N.º 593/2001 - REQUERENTE** – I. V. P. G. – Imobiliária, Lda., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 1.275,00m², de um prédio rústico com a área de 3.960,00m², sito em Lentrisca, freguesia de Calvaria de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 00659 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 003 0110 0000, a confrontar a Norte com estrada, a Sul com Joaquim Neto Ascenso, a Nascente com Beco dos Castanheiros e a Poente com Luís Miguel Narciso Amado Cordeiro e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Dec. -Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Dec. -Lei 177/2001, de 04 de Junho.-----

-----Deliberado indeferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 86/2006 – REQUERENTE** – José Alberto Coito Machado, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Cabeça Veada, freguesia de Mendiga.-----

-----Como a planta do cadastro não coincide com o documento da conservatória do Registo Predial, a Câmara delibera solicitar o parecer à Junta de Freguesia sobre a discrepância verificada.-----

-----**PROC.º N.º 312/2006 – REQUERENTE** – João Paulo Leirião Gil, requer a

informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Covas, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer Técnico. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício datado de 28 de Junho de 2006, pela empresa adjudicatária dos trabalhos, Construções Pragosa S. A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por 51 dias, de acordo com o previsto no n.º2 do art.º151 do DL 59/99 de 02 de Março e aprovação do correspondente plano de trabalhos e cronograma financeiro/plano de pagamentos. -----

-----Tendo sido adjudicados os trabalhos referentes ao mapa de trabalhos a mais e a menos n.º1, é necessário possibilitar ao empreiteiro o planeamento e execução desses trabalhos, pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação e respectivo plano de trabalhos, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----**DESLOCAÇÃO A BARCELONA PARA ACOMPANHAMENTO DO GRUPO CORAL GAUDIA VITAE DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“O acompanhamento das associações culturais do nosso concelho nas suas deslocações, quer em território nacional ou no estrangeiro, é, no meu entendimento, prestigiante para a Câmara Municipal e estimulante para as pessoas pertencentes às associações que vêm reconhecido o seu esforço em prol da divulgação e da cultura do concelho de Porto de Mós.-----

-----Assim à semelhança do que tenho feito com outros agentes culturais e desportivos solicito a V. Exa. autorização para acompanhar o Grupo Coral Gaudia Vitae de Mira de Aire na sua deslocação a Barcelona no próximo dia 22 de Julho do corrente.-----

-----À Consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado delegar na Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a representação da Câmara Municipal. -----

-----**AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 1 DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM FONTE DAS VACAS, FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma carta de António Pereira Magalhães, proprietário de um prédio rústico, sito no lugar de Fonte das Vacas, na freguesia de Calvaria de Cima, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0091.0000, a informar que vende à Câmara a parcela n.º 1 do mesmo, pelo valor de novecentos e cinquenta euros.-----

-----Deliberado adquirir a parcela n.º 1 do prédio pelo montante de novecentos e cinquenta euros, e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.. --

-----**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO** – Presente uma carta da Firma J. Coelho da Silva, S.A., com sede Albergaria – Juncal, apresentar um processo rectificativo para alteração e beneficiação do traçado de um caminho público, situado no limite norte das instalações desta firma.-----

-----Deliberado aprovar devendo respeitar o parecer da Junta de Freguesia.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício de Victor Lavrador – Soc. de Mediação Imobiliário, Lda., a solicitar ao Município para que possa exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo 37.º, da Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro, referente ao prédio rústico do qual é proprietário José Cerca Serrano, sito em S. Jorge, na freguesia de Calvaria de Cima, inscrito na matriz sob o artigo n.º 005.0054.0000.-----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício da Fundação da Batalha de Aljubarrota, a solicitar ao Município para que possa exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo 37.º, da Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro, referente ao prédio rústico do qual é proprietário António Fidalgo Rosa & Filhos, Lda., sito em Porto da Lage, S. Jorge, na freguesia de Calvaria de Cima, inscrito na matriz sob o artigo n.º 005.0116.0000.-----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento, no montante de quatrocentos e cinco mil quinhentos e oitenta e três euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR NA EDIÇÃO DO LIVRO “UMA AVENTURA DO COELHINHO CONTENTE”** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Os Jardins-de-infância de Fonte de Oleiro, São Jorge, Cruz da Léguas, Juncal, Cumeira de Cima e Pedreiras elaboraram ao longo deste ano lectivo um livro com o nome em epígrafe, na sequência do Projecto “Viajar com as Histórias”.-----

-----Trata-se de um livro cujo conteúdo foi do inteiro contributo das crianças destes jardins-de-infância cujo ambiente reflecte um trabalho de grande profundidade pedagógica. Assim entendo que este trabalho deve ser divulgado por todos os estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1º Ciclo, Biblioteca do Concelho e outras entidades, devendo por isso ser editado.-----

-----À semelhança do que fizeram as respectivas Juntas de Freguesia, proponho uma comparticipação para a sua edição no valor de 400€ mais Iva, contra a apresentação da respectiva factura.-----

-----À Consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado adquirir cento e cinquenta exemplares.-----

-----**41.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CUMEIRENSE – PROVA DE ESTAFETA NA MODALIDADE DE ATLETISMO** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme solicitação que segue anexo, da Associação Recreativa Cumeirense proponho a comparticipação para a prova de estafetas, na modalidade de atletismo, de 375€.

-----Penso que é de atender ao solicitado por esta Associação do concelho que tem feito um esforço enorme no desenvolvimento do atletismo, sendo que esta prova já consegue congrega oitenta jovens do concelho de Porto de Mós.

-----À Consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de trezentos e setenta e cinco euros, com base na alínea b) do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada e publicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Junho.

-----**COBERTURA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA FONTE DO OLEIRO** – Presente uma carta do Centro Cultural e Recreativo D. Fuas, a solicitar a disponibilização da verba em plano, destinada a fazer face às despesas com a cobertura do pavilhão polidesportivo da Fonte do Oleiro.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quarenta mil euros para o ano de dois mil e seis.

-----Mais foi deliberado, aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de oitenta mil euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de um imóvel, sito na Rua da Escola, nesta freguesia, destinado a equipamentos colectivos.

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro de acordo com o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**INDEMNIZAÇÃO** – Presente uma carta de António José Camelo Santiago, a solicitar uma indemnização no montante oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, em virtude de ter danificado uma jante e um pneu, com uma tampa de esgoto, na Estrada Nacional 243, na Corredoura.

-----Deliberado pagar a indemnização no valor de oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos.

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com o arranjo da 2.ª Fase do Largo do Covão da Carvalha.

-----Deliberado efectuar a transferência no valor de dez mil euros.

-----**PAGAMENTOS DE VERBAS EM ATRASO PARA INVESTIMENTO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ANDAM E CASAL DO ALHO, UNIÃO RECREATIVA MIRENSE E CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:

-----“Tendo verificado que na época de 2004/2005 aos clubes em epígrafe não lhes foram pagas as verbas com que foram contemplados, a título de investimento, e porque se

constatou que os mesmos realizaram obras de vária ordem, proponho que sejam atribuídos os seguintes montantes: -----

----- União Recreativa Mirense – 4.500 € -----

----- Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra – 1.000 € -----

----- União Recreativa do Andam e Casal do Alho – 2.481 € -----

----- Acrescente-se que estas Associações deverão apresentar os justificativos das obras efectuadas.-----

----- À Consideração de V. Exa. e restantes membros do executivo municipal.”-----

----- Deliberado atribuir os apoios financeiros, com base na alínea a) do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 e Setembro alterada e publicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, votaram contra a inclusão do assunto “Terreiro da Batalha de Aljubarrota” na presente acta da Reunião de Câmara, pelo facto verificou-se um empate na votação, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o voto de qualidade, fazendo incluir o assunto. -----

----- **TERREIRO DA BATALHA DE ALJUBARROTA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

----- “Relativamente ao protocolo de cooperação para a recuperação, requalificação, valorização do Terreiro da Batalha de Aljubarrota, propõe-se a rejeição do mesmo, com base nos seguintes pressupostos:-----

----- 1- A importância histórica e cultural da Batalha de Aljubarrota é para nós de extrema relevância, e queremos naturalmente ser a primeira entidade a valorizar aquilo que a referida Batalha representa para Porto de Mós e, acima de tudo para Portugal. -----

----- 2 - O facto de valorizarmos esse grande acontecimento da História de Portugal, cuja afirmação extrapola os limites geográficos da Península Ibérica, de que tanto nos orgulhamos, não pode contudo pôr em causa uma população de séculos de existência. -----

----- 3 - Neste espírito de respeito pelo património arquitectónico, histórico, cultural, mas também pelos valores sociais de todos os habitantes de S. Jorge, julgamos ser possível a compatibilização dos vários interesses em causa. -----

----- 4 - Assim, e no que diz respeito à referida proposta de protocolo, para além de questões que extravasam as competências e atribuições desta Autarquia, e ouvida a Assembleia Municipal de 30/06/2006, propomos a recusa de tal documento, até que seja alterada a área classificada e a área abrangida pela Z.E.P., gravemente lesiva para o desenvolvimento socio-económico, não só de S. Jorge, mas também do Concelho de Porto de Mós. -----

----- 5 - O referido protocolo, nas suas cláusulas prevê atribuições ao Município com as quais não concordamos, como sendo: o realojamento de pessoas; execução de infra-estruturas; financiamentos, entre outros.” -----

----- Deliberado concordar com a proposta, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, tendo os mesmos apresentado uma declaração de voto, que se passa a transcrever: -----

----- “Os Vereadores do P.S.D. abstiveram-se na votação relativa ao Protocolo com a Fundação de Aljubarrota, uma vez que o mesmo não consta da ordem de trabalhos desta reunião.-----

----- Consideramos que este protocolo, nos termos em que se apresenta não acautela o interesse da população de S. Jorge. No entanto as alterações a propor à Fundação Batalha de Aljubarrota carecem de uma análise cuidada e de um trabalho bem fundamentado que não podem ser efectuados apressadamente, sob pena de comprometer os interesses da população e

da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----
-----Este trabalho não foi efectuado pelos Vereadores do P.S.D. pois como acima foi referenciado não fazia parte da minuta da acta.-----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----
-----João José da Conceição Almeida-----
-----António José Jesus Ferreira-----
-----Irene Maria Cordeiro Pereira”-----

-----**PROC.º N.º 2319/2004 – REQUERENTE** – José Leirião Carreira, requer a legalização de uma vacaria, sita em Alvajares, freguesia de S. João/S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das várias entidades envolvidas.-----

-----**PROC.º N.º 50/2006 – REQUERENTE** - Carreira & Companhia, Lda., requer a alteração de um armazém de comércio por grosso de peles e couros, sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 223/93 – REQUERENTE** – Carlos Manuel Nogueira da Silva, requer na qualidade de sócio gerente da firma “Impornogueira – Comércio Peças Auto, Limitada”, certidão de localização referente a uma estação de desmantelamento de viaturas em fim de vida, sita em S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos não pode ser emitida certidão com a aprovação da localização de uma estação de desmantelamento de viaturas com fim de vida, porque também não é compatível com o artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal. A Câmara apenas pode certificar que para o local existe um processo de obras nº 223/93 onde foi aprovado, a construção de um edifício para recolha de viaturas sobre o qual recaiu o alvará de licença de utilização nº 218/2002 e que foi autorizada a utilização de um barracão de recolha de viaturas sinistradas e de peças de automóveis.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente um ofício da Freguesia do Arrimal, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros no âmbito do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com a 1.ª fase dos trabalhos de remodelação da Rua do Outeiro, nesta freguesia.-----

-----Deliberado efectuar a transferência no valor de dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Freguesia de Alqueidão da Serra, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros no âmbito do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com a obra do Largo do Rossio, em Casais dos Vales.-----

-----Deliberado efectuar a transferência no valor de dez mil euros.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO POR LOTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA E ACTIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA** – Deliberado concordar com a proposta de procedimento e proceder em conformidade, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, tendo os

mesmos apresentado uma declaração de voto que se passa a transcrever: -----

-----“Os Vereadores do P.S.D. abstêm-se na votação da abertura de concurso para prestação de serviços, ensino nas áreas de inglês, música e actividades físicas e desportivas, por não ter conhecimentos suficientes sobre o assunto para se pronunciar, uma vez que este concurso não consta dos documentos enviados aos vereadores para análise.-----

-----Dada a complexidade deste concurso é manifestamente impossível fazer uma análise cuidada e adaptar uma posição fundamentada relativamente ao mesmo.-----

-----Os Vereadores do P.S.D. esperam que o concurso acautele a qualidade do ensino no Concelho, a isenção e a normal abertura do ano lectivo.-----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----

-----João José da Conceição Almeida-----

-----António José Jesus Ferreira-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira”-----

-----Tendo ainda o Vereador Senhor João José da Conceição Almeida manifestado o seu descontentamento pelo facto de não ter tido acesso ao documento atempadamente, uma vez que a complexidade do assunto assim o justificava.-----

-----Tendo os Vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte resposta:-----

-----“O Vereador da Educação lamenta que mais uma vez os Vereadores do P.S.D. dificultem e criem obstáculos à implementação do bom funcionamento do próximo ano lectivo.-----

-----O despacho que lança o programa das actividades extra curriculares do 1º ciclo saiu em Diário da República no dia 16 de Junho, a reunião ordinária de Câmara seguinte foi a 28 de Junho quando não havia ainda a totalidade dos elementos necessários para lançar o concurso público às entidades que vão leccionar as disciplinas de Inglês, Actividade Física e Desportiva e a Música. A 14 de Julho foi lançado o concurso que vai dar a transparência necessária ao processo, para que a abertura do próximo ano lectivo se faça com a máxima normalidade.-----

-----É esse o meu desejo e dos restantes Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Os Vereadores de Partido Socialista-----

-----João Salgueiro-----

-----Jorge Cardoso-----

-----Rui Neves”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----